

CG/Circular DEPTOS/15.2020

São Carlos, 09 de março de 2020.

Ilmo. Senhor
MD. Chefe de Departamento
EESC/IAU/ICMC/IFSC/IQSC

Assunto: Alterações Curriculares para o 1º semestre de 2021.

Senhor(a) Chefe,

Tendo em vista o disposto na Resolução CoG nº 7030, de 08/12/2014, com relação às normas para a análise e aprovação de alterações na Estrutura Curricular dos cursos de graduação e o prazo fixado, dia 28/08/2020 no Calendário Escolar da Pró-Reitoria de Graduação como a data máxima do envio à Pró-Reitoria de Graduação para as Alterações Curriculares para o 1º semestre de 2021, solicitamos o **envio das propostas de alterações curriculares em disciplinas**, devidamente aprovadas pelo Conselho do Departamento, **até 04 de maio de 2020, impreterivelmente**.

O cumprimento do prazo faz-se necessário para que, conforme a Resolução CoG nº 7030, todas as instâncias envolvidas possam manifestar-se quanto às alterações que lhes dizem respeito.

Certos do atendimento desta solicitação, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Vilma Alves de Oliveira
Presidenta da Comissão de Graduação

Circular para:

EESC - SAA, SEM, SET, SEL, SEP, SGS, SHS, STT e SMM.

ICMC- SCC, SMA, SME, SSC.

IQSC – SQF, SQM.

IFSC – FCI, FCM.

IAU.